



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Terça-feira • 10 de Maio de 2016 • Ano • Nº 2047

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Decreto Nº 1.495 de 04 de maio de 2016** - Fica nomeado o Sr. Elielson Barreto Pinho, do cargo em Comissão de Coordenador de Iluminação Pública e Eletricidade, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
- **Decreto Nº 1.496 de 04 de maio de 2016** - Fica exonerado o Sr. Elielson barreto pinho, do cargo em Comissão de Assessor Técnico II, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Administração.
- **Decreto Nº 1.497 de 04 de maio de 2016** - Fica nomeado o Sr. Lourival Martins de Carvalho, do cargo em Comissão de Secretário Executivo do Gabinete de Secretário, da Estrutura Administrativa de Saúde.
- **Portaria Nº 2.597 de 04 de maio de 2016** - Concede Férias ao Profissional do Gabinete do Prefeito abaixo relacionado, referente ao exercício 2016 ao servidor Laercia Andrade Carneiro.
- **Portaria Nº 2.602 de 10 de maio de 2016** - Concede Férias ao Profissional da Secretaria de Infraestrutura abaixo relacionado, referente ao exercício 2016 ao servidor Helio Barreto Ramos.
- **Portaria Nº 2.603 de 10 de maio de 2016** - Concede Férias ao Profissional da Secretaria de Infraestrutura abaixo relacionado, referente ao exercício 2016 ao servidor Edilson Paz Dos Santos.
- **Portaria Nº 2.604 de 10 de maio de 2016** - Concede ao(à) servidor(a): Carlos Alberto Da Paixão, Fiscal de Tributos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Fazenda, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 18/08/2002 a 18/08/2007.
- **Portaria Nº 2.605 de 10 de maio de 2016** - Concede a servidora: Ana Glória Ferreira Carvalho, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Maternidade por um período de 180 (cento e oitenta) dias a contar a partir de 25/01/2016 a 25/07/2016.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



DECRETO Nº 1.495 DE 04 DE MAIO DE 2016.

**Nomear Coordenador de
Iluminação Pública e
Eletricidade.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza os incisos I e II do art. 173 da Lei Municipal Nº208 de 28/12/2015, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos municípios em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. ELIELSON BARRETO PINHO, do cargo em Comissão de Coordenador de Iluminação Pública e Eletricidade, símbolo CC-16, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Abril.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 04 de Maio de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



DECRETO Nº 1.496 DE 04 DE MAIO DE 2016.

Exonerar Assessor Técnico II.

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza os incisos I e II do art. 173 da Lei Municipal Nº208 de 28/12/2015, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. ELIELSON BARRETO PINHO, do cargo em Comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC-21, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de Maio de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 04 de Maio de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



DECRETO Nº 1.497 DE 04 DE MAIO DE 2016.

**Nomear Secretário Executivo
do Gabinete de Secretário.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza os incisos I e II do art. 173 da Lei Municipal Nº208 de 28/12/2015, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos municípios em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. LOURIVAL MARTINS DE CARVALHO, do cargo em Comissão de Secretário Executivo do Gabinete de Secretário, símbolo CC-17, da Estrutura Administrativa de Saúde.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Abril.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 04 de Maio de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.597 DE 04 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao Profissional do Gabinete do Prefeito abaixo relacionado, referente ao exercício 2016, nos períodos descritos em anexo.

CADASTRO	SERVIDOR	PERÍODO
937	LAERCIA ANDRADE CARNEIRO	11/04/2016 A 11/05/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araci- Bahia, 04 de Maio de 2016.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.602 DE 10 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Infraestrutura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao Profissional da Secretaria de Infraestrutura abaixo relacionado, referente ao exercício 2016, nos períodos descritos em anexo.

CADASTRO	SERVIDOR	PERÍODO
657	HELIO BARRETO RAMOS	09/05/2016 A 09/06/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araci- Bahia, 10 de Maio de 2016.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.603 DE 10 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao Profissional da Secretaria de Infraestrutura abaixo relacionado, referente ao exercício 2016, nos períodos descritos em anexo.

CADASTRO	SERVIDOR	PERÍODO
4394	EDILSON PAZ DOS SANTOS	10/05/2016 A 10/06/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araci- Bahia, 10 de Maio de 2016.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.604 DE 10 DE MAIO DE 2016

Concede Licença Prêmio a Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Fazenda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao(à) servidor(a): CARLOS ALBERTO DA PAIXÃO, Cadastro nº 684, Fiscal de Tributos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Fazenda, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 18/08/2002 a 18/08/2007.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos retroagidos a partir de 02/05/2016 a 02/08/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 10 de maio de 2016.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.605 DE 10 DE MAIO DE 2016

Concede Licença Maternidade a Servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal de Educação, solicitando licença maternidade;

CONSIDERANDO o art. 123 da Lei Complementar nº 02 de 19 de janeiro de 2001, alterado pela Lei Complementar nº 002 de 28 de outubro de 2009, que permite a licença por um período de 180 dias;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a servidora: ANA GLÓRIA FERREIRA CARVALHO, Cadastro nº 807, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Maternidade por um período de 180 (cento e oitenta) dias a contar a partir de 25/01/2016 a 25/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a partir de 25 de Janeiro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 10 de maio de 2016.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2144 / 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br
CNPJ 14.232.086/0001-92

1